

## Protocolo 139/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 14/02/2024 às 16:44:19

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1774/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1067/2023, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PROS), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 145/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_145\_2024\_GP.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 145/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**VER. LUIZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 28.446/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1774/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1067/2023, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS), que indica ao Executivo Municipal instituir e implementar um Banco de Leite Humano (BLH).

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, é importante destacar que o Hospital Regional de Cáceres é referência em cuidados materno-infantis e UTI neonatal, recebendo recém-nascidos do Estado de Mato Grosso e municípios vizinhos. Sugerimos que esta indicação seja encaminhada ao Hospital Regional de Cáceres, a fim de que eles possam fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que o caso requerer.

Contudo, infelizmente, ressaltamos que o município não dispõe de previsão orçamentária para esta demanda, que depende de uma estrutura que necessita de cuidados específicos, especialmente no que diz respeito aos cuidados intensivos necessários para armazenamento e distribuição.

Atenciosamente.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Cáceres em exercício



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BF1-897E-D9CD-B4B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 09/02/2024 17:48:08 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4BF1-897E-D9CD-B4B5>

**Protocolo 1- 139/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 15/02/2024 às 08:27:41

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1774/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 1067/2023, de autoria do Vereador Franco Valério.

—

Henrique Barcelos Moraes

***DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA***